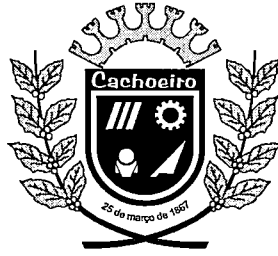


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bosto VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Fíbio 2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. Nº 416/17

INICIATIVA:

Mesa Diretora

HISTÓRICO:

Concede a comenda Fumê dos Palmares a Senhoreta Valeria de Almonteiro

Decreto Legislativo Nº 2732/2017 (21/11/17)

LEITURA: 21 / 11 / 2017

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: 23 / 11 / 17

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

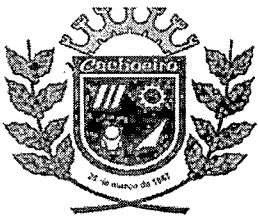
APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2017

DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 63499
NÚMERO PRÓPRIO: 416
DATA PROTOCOLO: 21/11/17

A MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, CONCEDE A COMENDA ZUMBI DOS PALMARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º - Fica concedido a COMENDA ZUMBI DOS PALMARES a Senhorita
VALERIA LEAL MONTEIRO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Indicação da FAMMOPOCI anexo

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2017.

MESA DIRETORA



Alexandre Bastos Rodrigues

Presidente


Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

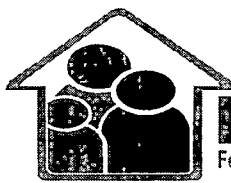
Primeira Secretária


Wallace Marvila Fernandes
Vice-Presidente

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 21/11/17	
Presidente 	


Diogo Pereira Lube
Segundo Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



FAMMOPOCI

Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim

Declarada de "Utilidade Pública Municipal" pela Lei Nº 3.691 de 22/05/1992"

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DOCUMENTO:	CRESP
PROTOCOLO GERAL:	63565
NÚMERO PRÓPRIO:	200
DATA DO PROTOCOLO:	17/11/17

À

CÂMARA DOS VEREADORES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Referente

COMENDA "ZUMBI DOS PALMARES"

Apresentamos, o nome da liderança abaixo para receber desta casa tão honrada homenagem:

VALÉRIA LEAL MONTEIRO

CTPS: 0483089 / Série: 0040 – ES

CPF: 101920927-58

Graduada do curso de Ciências Contábeis, Solteira, Brasileira, 38 anos, Natural de Anutiba, Alegre - ES

Rua Willian Manhães, 76, Bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim - ES

Filiação: Deomedes Ferreira Monteiro e Roseny Camilo Leal Monteiro

Segue um mini currículo:

No movimento popular participou como assessor jurídico da FAMMOPOCI,

Sempre ativa nas programações da Igreja Católica, participando dos grupos de orações, círculos bíblicos e todas as atividades;

Foi professora de Catequese durante um período;

Participou da Pastoral da Criança;

Faz parte da Associação de Moradores do bairro;

Desde 1996 faz parte da FAMMOPOCI;

Faz parte também do Conselho Fiscal do CAPAAC;

Trabalha atualmente em um escritório de Contabilidade, nas áreas Fiscal e Contábil.

Contato: (28) 99902-8328

Desde já agradecemos a atenção.

Emerson da Silva Costa
Secretário da FAMMOPOCI

Endereço: E-mail: fammopoci-es@hotmail.com

Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

Telefones: (028) 9 9945 3397 (Ronaldo Xavier) - 9 9939 2986 (Rogério Casaes)

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PTSP/PASEP

128.73191.29-7

NÚMERO

0483089

SÉRIE

0040

ES

ASSINATURA DO TITULAR



IMPRESSÃO DO DEDÃO DA MÃO DIREITA





QUALIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRO

VALÉRIA LEAL MONTEIRO

FILIAÇÃO.....: DEOMEDES FERREIRA MONTEIRO
 ROSENY CAMILO LEAL MONTEIRO
 NASCIMENTO....: 27/03/1979 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: ALEGRE - ES
 DOCUMENTO.....: C.N. 128337 LV A 22 FLS 238 - 20/04/2012 - ALEGRE - ES
 ALEGRE - ES
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
 CPF.....: 101.920.927-58 CNH.....:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/ES - 10/05/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____ PARA _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

A - CASAMENTO | C - DÍMORCO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SERVIDOR | D - ADICIONA | F - ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA